



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

PORTARIA Nº 104, de 13 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre a nomeação da comissão de implantação do Programa CISMIV Sem Papel”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão do Programa CISMIV Sem Papel:

- I. **Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva – Presidente da comissão**
- II. **Laí Neida Macedo – Membro da comissão**
- III. **Valdeir Junio Fialho – Membro da comissão**

Parágrafo único: Fica designada como suplente a empregada pública Rayssa Raysla Miranda.

Art. 2º - Os empregados públicos, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias em que houver a necessidade de exercer as atividades necessárias para a implantação do Programa CISMIV Sem Papel.

Art. 3º - Da data de início de vigência dessa portaria até 31 de dezembro de 2023 será o período de adaptação da plataforma 1Doc, a partir de 01 de janeiro de 2024 o uso da referida plataforma será obrigatório para todos os servidores do CISMIV.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 10/11/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 13 de dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDREA LOPES DA SILVA GONCALVES
Data: 13/12/2023 11:26:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV